

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DE:	ALAINE SANTANA BARRETO LUIS CARLOS DE LIMA Coordenação de saúde, segurança do trabalho e SIASS
PARA:	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Reitor Substituto do IFC
OBJETO:	Inscrições no curso Investigação e Análise de Acidente de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As inscrições no curso em epígrafe visam proporcionar treinamento e desenvolvimento da equipe de trabalho, contribuir para a capacitação de profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho da (CSST) com relação às concepções contemporâneas de análise de acidente. Tem o objetivo ainda de oferecer uma visão geral sobre os aspectos históricos e conceituais dos sistemas de gestão de segurança na Instituição, capacitar o servidor a refletir sobre abordagens atuais de gestão de segurança e confiabilidade humana, acerca de métodos de análise situada de acidentes industriais.

A Associação Catarinense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ACEST, foi fundada em 30/05/1986, é uma sociedade civil sem fins econômicos, com a finalidade de congregar e representar profissionais no estado de Santa Catarina que se dediquem à Engenharia de Segurança do Trabalho, posicionando-se acerca de temas fundamentais das áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho, como Gerenciamento de Risco, Proteção do Meio Ambiente, Ergonomia e Higiene do Trabalho, e, dentre os objetivos da ACEST verifica-se que consta “proporcionar e/ou auxiliar a realização de cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento de profissionais de segurança do trabalho”, conforme consta em seu Estatuto Social.

O procedimento adotado enquadra-se nos termos do art. 13, inc. VI e no *caput* do art. 25, da Lei nº. 8666/93, pela inviabilidade de competição.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da Contratada, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

Serviço Adquirido	Inscrições no curso Investigação e Análise de Acidente de Trabalho.
Empresa favorecida	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO. CNPJ 79.886.032/0001-96
Fundamento Legal	Art. 25, <i>caput</i> , Lei nº. 8666/93
Recurso Orçamentário	PTRES: 088270; PI: L4572P5800N; Natureza da Despesa: 33.90.39.48; Fonte: 8100000000.
Valor Total	R\$ 100,00

Solicitantes: ALAINE SANTANA BARRETO e LUIS CARLOS DE LIMA.

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, Prof. Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.